

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

“PRÊMIO AMAVI DE JORNALISMO”

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - AMAVI**, doravante denominada AMAVI, inscrita no CNPJ sob o nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, 737, Centro, Rio do Sul/SC, por determinação do seu Presidente, Sr. José Constante, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de concurso público visando incentivar e premiar trabalhos jornalísticos que abordem o tema “Desenvolvimento Regional Sustentável”, conforme as especificações constantes do presente edital e seus anexos.

1. DO OBJETO:

1.1. O “Prêmio Amavi de Jornalismo” tem como objetivo a valorização da produção jornalística veiculada e relacionada a região do Alto Vale do Itajaí, com o tema **“Desenvolvimento Regional Sustentável”**.

2. DAS CATEGORIAS:

2.1. Serão premiados trabalhos de reportagem veiculados **a partir da data de publicação deste edital até o dia 01 de outubro de 2014**, nas seguintes categorias:

- 2.1.1. Mídia impressa - jornal ou revista;
- 2.1.2. Mídia eletrônica - televisão;
- 2.1.3. Mídia eletrônica - rádio.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas pessoalmente, ou por procurador habilitado, na sede da AMAVI, **a partir da publicação deste edital até o dia 03 de outubro de 2014**, ou então encaminhadas via correio, valendo para fins de validação da inscrição a data de postagem.

3.2. Cada candidato poderá inscrever apenas um trabalho em cada categoria.

3.3. O candidato deverá apresentar para cada categoria a que pretender concorrer a ficha de inscrição devidamente preenchida conforme modelo constante do Anexo I deste edital, acompanhada do trabalho de reportagem.

3.4. A inscrição de qualquer trabalho, individual ou em grupo, deverá estar devidamente identificada com o nome dos profissionais envolvidos, tais como repórteres, editores e produção técnica, devendo ser mencionadas as funções exercidas pelos membros do grupo, bem como o nome do jornalista responsável pela matéria.

3.5. Não serão aceitas inscrições em que o material apresentado não esteja de acordo com os requisitos exigidos neste edital.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

4.1. Mídia impressa - jornal/revista:

4.1.1. Reportagem publicada em veículo impresso com periodicidade mínima bimestral;

4.1.2. A reportagem deverá ser apresentada em exemplar original do jornal ou revista, destacada no conjunto da publicação.

4.1.3. A reportagem deverá conter o mínimo de 3.500 (três mil e quinhentos) caracteres e o máximo de 8.000 (oito mil) caracteres.

4.1.4. No caso da ausência de assinaturas, o autor fará acompanhar sua inscrição de carta do Diretor de Redação, ou de quem de direito possa reconhecer a autoria do trabalho inscrito.

4.2. Mídia eletrônica - televisão:

4.2.1. Reportagem veiculada em emissora de televisão (aberta, UHF-VHF, ou por assinatura) sediada ou com área de abrangência na região do Alto Vale do Itajaí.

4.2.2. A reportagem deverá ser apresentada em formato DVD com identificação do veículo, nome do programa, horário e data, nome do repórter e do cinegrafista e lauda da reportagem.

4.2.3. A reportagem deverá apresentar um tempo mínimo de 1 (um) minuto e máximo de 4 (quatro) minutos.

4.3. Mídia eletrônica - rádio:

4.3.1. Reportagem veiculada em emissoras de rádio sediadas ou com área de abrangência na região do Alto Vale do Itajaí.

4.3.2. A reportagem deverá ser apresentada em CD ou DVD com identificação do veículo, nome do programa, horário e data, nome do repórter e lauda da reportagem.

4.3.2. A reportagem deverá apresentar um tempo mínimo de 40 (quarenta) segundos e máximo de 4 (quatro) minutos.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por uma Comissão Especial de Seleção, designada por ato do Presidente da AMAVI, soberana em suas decisões, a ser composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) personalidades de notório saber na área de comunicação.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. Para escolha dos trabalhos vencedores, a comissão levará em conta os seguintes critérios:

6.1.1. Regras jornalísticas habituais;

6.1.2. Clareza;

6.1.3. Objetividade;

6.1.4. Contextualização das informações apresentadas;

6.1.5. Respeito aos preceitos éticos;

6.1.6. Não utilização de práticas sensacionalistas.

6.2. Os trabalhos serão avaliados e pontuados com notas de 1 a 10, considerados os critérios conjuntamente.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A entrega da premiação ocorrerá no dia 7 de novembro de 2014, em evento comemorativo dos 50 Anos da Amavi.

7.2. Ao inscrever-se o candidato assume o compromisso de comparecer à cerimônia de premiação.

7.3. Todos os candidatos receberão certificados de participação. Aos 03 (três) primeiros vencedores de cada categoria, serão ofertados troféu e prêmio em dinheiro, conforme valores a seguir descritos:

7.3.1. 1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

7.3.2. 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

7.3.3. 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

7.4. No caso do trabalho vencedor ter sido realizado por uma equipe, o prêmio será conferido a um representante nomeado pela mesma, sendo os prêmios pessoais e intransferíveis.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes deste edital correrão por conta de dotação orçamentária própria da AMAVI, sob o número:

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no certame implica na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

9.2. Os candidatos assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus trabalhos e a AMAVI não será, em nenhum caso, responsável por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do concurso.

9.3. A comissão poderá, a qualquer tempo, realizar diligências para dirimir dúvidas durante o processamento dos trabalhos e resolver os casos omissos no presente edital.

9.4. As dúvidas e questões ao presente edital serão resolvidas mediante solicitação escrita do interessado e dirigida ao Presidente da AMAVI.

Rio do Sul, 19 de maio de 2014.

José Constante
Presidente da AMAVI

Anexo I Ficha de Inscrição

1. CATEGORIA:		
2. TÍTULO DA MATÉRIA JORNALÍSTICA:		
3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO (EDITOR):		
Entidade Editora da Matéria:		CNPJ:
Endereço:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone: ()	Endereço Eletrônico (E-mail):	
Dirigente:		C.P.F
C.I Órgão Expedidor:	Cargo:	
Matrícula:	Função:	
Endereço residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:
4. IDENTIFICAÇÃO DO JORNALISTA:		
Nome completo do jornalista responsável*:		
Nome utilizado profissionalmente:		
Função:		Cargo:
Telefone: ()	Endereço Eletrônico (E-mail):	
Endereço residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:

* No caso de reportagem elaborada por uma equipe, deverá ser pensada à ficha de inscrição relação indicando os membros e suas respectivas funções.